



LIDO
Em 20/05/08
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PL 859/2008

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 21/05/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Quinteiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Inclui a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo - Via-Sacra, realizada em Ceilândia – RA IX, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluída a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via-Sacra), realizada em Ceilândia– RA IX, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo, todos os eventos religioso-culturais desenvolvidos durante a Semana Santa, pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e suas Comunidades Nossa Senhora de Guadalupe e Nossa Senhora Aparecida de Ceilândia – RA IX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 859/08
Fls. Nº 01 *Paula*

Paula

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – Brasília/DF – CEP: 70.086-900

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 15/05/08
Paula 13/05/08
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

É papel do Estado preservar as manifestações populares, pois, em última análise, são elas que fazem à interação do povo e, por consequência, promovem o desenvolvimento social e econômico da cidade e da região, indo de encontro aos anseios da comunidade.

A tradição da encenação da Paixão de Cristo em Ceilândia que vem acontecendo desde o ano de 1993, reunindo um público de aproximadamente 12.000 (doze mil) pessoas, estando envolvidas 03 (três) comunidades, em que inicia-se a encenação na EQNN 18/20 (Comunidade Nossa Senhora Aparecida), passando ao longo da via N Norte, fazendo pausa para meditação a cada estação, ocorrendo ainda encenações na QNN 30 (Sede da Paróquia), culminando com a crucificação e ressurreição em frente à Comunidade Nossa Senhora de Guadalupe (QNN 34 módulo C), evangelizando a partir da encenação das emoções descritas nos evangelhos bíblicos, oferecendo à comunidade um vivência direta com o amor maior – o próprio CRISTO JESUS.

Assim na expectativa de garantia a realização do evento a cada ano é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 859 / 108
Fis. Nº 02 <i>Paulo</i>